



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

59

ATO Nº 83 , DE 13 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 671/89, resolve:

**A P R O V E I T A R**, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS.11, Código JF-AJ-021, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, **RAIMUNDO AMÉRICO SOARES NETTO**, Advogado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrolina - PE, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da integração de Severina Beserra Bragilino ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.**

JUIZ RIDALVO COSTA  
PRESIDENTE